

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP
ERRATA
LICITAÇÃO LRE ELETRÔNICA Nº 021/2020 - EMAP

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP torna público aos interessados a ERRATA relativa ao Edital da Licitação Pública LRE Eletrônica nº 021/2020-EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a adequação do sistema de abastecimento de água na Sede da EMAP e Área Primária do Porto do Itaqui, localizados em São Luís – MA, nos seguintes termos:

- 1) No item 2.16 da Planilha Orçamentária Sintética, ANEXO III MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS do Edital, Onde se lê: “Barras de transferência Ø = 25mm a cada 30cm em junta de dilatação com fornecimento de espaçador soldado (treliça TR12646), em pavimento de concreto, fornecimento e instalação (excluindo EPS)”; und: u; Quant: 85, Leia-se: “Barras de transferência Ø = 25mm a cada 30cm em junta de dilatação com fornecimento de espaçador soldado (treliça TR12646), em pavimento de concreto, fornecimento e instalação (excluindo EPS)”; und: u; Quant: 283”.
- 2) No item 2.16 da Planilha Orçamentária Sintética, Planilhas Modelos, ANEXO II, site da EMAP, **Onde se lê:** “Barras de transferência Ø = 25mm a cada 30cm em junta de dilatação com fornecimento de espaçador soldado (treliça TR12646), em pavimento de concreto, fornecimento e instalação (excluindo EPS)”; und: u; Quant: 85, **Leia-se:** “Barras de transferência Ø = 25mm a cada 30cm em junta de dilatação com fornecimento de espaçador soldado (treliça TR12646), em pavimento de concreto, fornecimento e instalação (excluindo EPS)”; und: u; Quant: 283”.
- 3) A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP, por meio da Comissão Setorial de Licitação – CSL/EMAP, torna público aos interessados que a data da Sessão pública desta licitação, agendada para às **09:30 horas do dia 29/01/2021**, Hora de Brasília, **fica prorrogada** a para às **09:30 horas do dia 18/02/2021, Hora de Brasília**.
- 4) As demais condições do Edital e seus anexos, permanecem inalteradas, tendo em vista que as alterações não afetam a formulação das propostas

São Luís – MA, 28 de janeiro de 2020.

Caroline Santos Maranhão
Presidente da CSL/EMAP